



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ARLETE APARECIDA DE MORAES LOPES, 210 - CENTRO
CEP: 06900-110 – EMBU-GUAÇU – SP
TELEFONE: (11) 4662-9110
E-MAIL: educacao@embuguacu.sp.gov.br

Portaria SME Nº 04 de 12 de setembro 2025: Dispõe sobre as inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para Professores Titulares de Cargo para o Ano Letivo de 2026.

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para as inscrições no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para professores titulares de cargo para o ano letivo de 2026, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A participação do docente titular de cargo, no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026 obedecida a legislação pertinente, estará condicionada à sua inscrição, por meio do requerimento de inscrição, disponível no site da Secretaria Municipal de Educação: [Atribuição de Aula - Prefeitura de Embu-Guaçu](#), que deve ser preenchida pelo interessado e protocolada pelo Gestor da Unidade Escolar na SME – Secretaria Municipal de Educação - por meio de Comunicação Interna.

Parágrafo Único: A inscrição para ministrar aulas em 2026 é obrigatória para todos os Titulares de Cargo de Professor, inclusive os que estiverem afastados por qualquer motivo.

Artigo 2º - Os docentes titulares de cargo deverão, no ato da inscrição, optar por:

- a) Jornada de Trabalho Docente: manutenção, ampliação ou redução, cujo atendimento estará condicionado à legislação pertinente;
- I. Carga horária máxima pretendida – Se aplica a Professores Especialistas;
- II. Inscrição em outro campo de atuação – Se aplica a Professores de todas as modalidades;
- III. Carga Suplementar – Se aplica a todos os Professores de todas as modalidades, que não estejam afastados de suas funções;

Artigo 3º - Os docentes titulares de cargo, que pretendem atuar em regime de acumulação de cargo no ano de 2026, deverão registrar sua opção no momento da inscrição.

Artigo 4º - Período destinado à inscrição e recurso:

- I- Inscrição: de 22/09/2025 até 26/09/2025, o professor deve apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida ao gestor da Unidade Escolar de lotação do cargo.
- II- Do dia 29/09/2025 a 3/10/2025, o gestor entregará as inscrições na SME acompanhada de Comunicação Interna;
- III- Caso haja documento pessoal que comprove alteração no nome, o docente deverá anexá-lo ao requerimento da inscrição;
- IV- O docente deverá anexar os títulos de Pós-Graduação - Lato Sensu - na área da educação - realizada no período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.
- V- Publicação e divulgação da primeira classificação: 28/11/2025
- VI- Publicação e divulgação da Inscrição para carga suplementar em 2026: 1/12/2025
- VII- Período de recursos da primeira classificação e da inscrição para carga suplementar: 3/12/2025 a 5/12/2025;
- VIII- Publicação e Divulgação dos recursos no site da Educação: 8/12/2025;
- IX- Publicação e divulgação da classificação final: 15/12/2025.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria SME - Nº 03/2024.

Perla Paulo Pires
Secretária de Educação